

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4744 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IPBX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: **EMMANUEL PIMENTEL**, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 288552842-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,10%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 764,40 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas, dietas e complementos alimentares infantis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 05/11/2025, às 08h00min., no site www.llicitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025.**

No dia 20 de outubro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 95/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
49.789.499 GUILHERME WILSON PADILHA CNPJ 49.789.499/0001-57	001	R\$ 58.996,08
VIACAO NOGUEIRA LTDA CNPJ 42.676.879/0001-36	002, 003	R\$ 249.040,00
19.390.357 LUIZ CARLOS NUNES CNPJ 19.390.357/0001-51	004	R\$ 75.000,14

Conforme item 13.1. do edital, como condição de assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar em até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste termo, todos os documentos elencados nesse mesmo item.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 95/2025 R\$ 383.036,22** (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO], SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.203.347/0001-80, com sede na Rodovia PR 489, Lote 16-C-1-Retm-z, nº 3965, Gleba 12-Jaborandi, CEP 87.502-970, Umuarama/Xambêri, Estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Senhora **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], e portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDO], acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 167/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de registro de preços para a prestação de serviço de locação de geradores de energia elétrica.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21 de outubro de 2025 até 20 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Lot	It	Produto/Serviço	Un	Qtdde Original	Saldo Dispon	Qtdde Aditivo	Preço	Valor Adicional	Valor Disponível
1	1	GERADOR POTENCIA MINIMA DE 150 KVA ATE 250 KVA EM STAND-BY PARA POSSIVEL UTILIZACAO. Gerador Silenciado compreendendo Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; - Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; - Regulador automático de tensão e frequência; - Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60Hz, conforme solicitação; - Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; - Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; - Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.	UN	6,00	5,00	1,00	4.155,40	4.155,40	24.932,40



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada 'fase' e para o 'Neutro', sendo a bitola mínima de 95mm", com portas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação;
- Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação, bem como EPI.
- OPRCAR DIÁRIAS DE 24 HORAS CADA VALOR POR DIÁRIA.

1	2	GERADOR POTENCIA MINIMA DE 150 KVA EM FUNCIONAMENTO Gerador Silenciado compreendendo Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; - Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; - Regulador automático de tensão e frequência; - Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60Hz, conforme solicitação; - Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; - Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; - Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. - 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada 'fase' e para o 'Neutro', sendo a bitola mínima de 95mm", com portas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação, bem como EPI. - OPRCAR DIÁRIAS DE 12 HORAS CADA VALOR POR DIÁRIA.	UN	4,00	1,00	3,00	3.561,80	10.665,40	14.247,20
---	---	---	----	------	------	------	----------	-----------	-----------



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1 3 GERADOR POTENCIA MINIMA DE 150 KVA EM FUNCIONAMENTO Gerador Silenciado compreendendo Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; - Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; - Regulador automático de tensão e frequência; - Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60Hz, conforme solicitação; - Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; - Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; - Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada 'fase' e para o 'Neutro', sendo a bitola mínima de 95mm", com portas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação;
- Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação, bem como EPI.
- OPRCAR DIÁRIAS DE 24 HORAS CADA VALOR POR DIÁRIA. UN | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 3.799,60 | 0,00 | 15.038,40 |

1	4	GERADOR POTENCIA MINIMA DE 250 KVA EM FUNCIONAMENTO Gerador Silenciado compreendendo Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; - Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; - Regulador automático de tensão e frequência; - Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60Hz, conforme solicitação; - Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; - Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; - Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. - 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada 'fase' e para o 'Neutro', sendo a bitola mínima de 95mm", com portas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação, bem como EPI. - OPRCAR DIÁRIAS DE 24 HORAS CADA VALOR POR DIÁRIA.	UN	2,00	0,00	2,00	4.452,70	8.905,40	8.905,40
---	---	---	----	------	------	------	----------	----------	----------



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada 'fase' e para o 'Neutro', sendo a bitola mínima de 95mm", com portas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação;
- Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação, bem como EPI.
- OPRCAR DIÁRIAS DE 24 HORAS CADA VALOR POR DIÁRIA.

1	5	GERADOR POTENCIA MINIMA DE 250 KVA EM FUNCIONAMENTO Gerador Silenciado compreendendo Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; - Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; - Regulador automático de tensão e frequência; - Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60Hz, conforme solicitação; - Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; - Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; - Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. - 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada 'fase' e para o 'Neutro', sendo a bitola mínima de 95mm", com portas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação, bem como EPI. - OPRCAR DIÁRIAS DE 24 HORAS CADA VALOR POR DIÁRIA.	UN	2,00	0,00	2,00	4.353,30	8.706,60	8.706,60
---	---	---	----	------	------	------	----------	----------	----------

TOTAL							32.452,80	71.830,00
-------	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R\$ 32.452,80** (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor total de R\$ 71.830,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta reais), para R\$ 104.282,80 (cento e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

SOLANGE A. DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Isabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen Sala 117, Bairro Centro, CEP 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **07.797.967/0001-95**, portadora dos direitos do domínio **Banco de Preços**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador do RG nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, Apto 20, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-528, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 16 de outubro de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 51/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 14/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objetivo a **contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18 de outubro de 2025 até 17 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Item	Item	Produto/Serviço	Un	Qtdde	Preço	Preço total
1	1	PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	Contratação de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca e pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. Objetivo: Busca e pesquisa de preços de produtos e serviços para formação de preços médios para realização de licitações. O sistema deverá conter no mínimo as seguintes características: - Banco de dados com vários produtos e serviços com seus respectivos preços e atas (homologadas e/ou adjudicadas);	UN	1,00	7.624,59	7.624,59
TOTAL							7.624,59

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nova Laranjeiras - PR, 17 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nova Laranjeiras - PR, 17 de outubro de 2025.

Página 4 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 054/2025

Virmond/PR, 20 de Outubro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI, solicito que sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 04:00 horas, com retorno previsto para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 20:00 horas, justificando assim às diárias solicitada.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 053/2025-CMV, eu Eliandro Pilarski, Diretor da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Elizeu Komineck

CARGO: Vereador
CPF. Nº 913.xxx.xxx-04

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 21/10/2025 À 21/10/2025.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA-PR
RETORNO: 21/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 20 de Outubro de 2025.

ELIANDRO PILARSKI
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 053/2025

Virmond/PR, 22 de setembro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 04:00 horas, com retorno previsto para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 20:00 horas.

Respeitosamente,

Elizeu Komineck
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 055/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: José Vanderlei Ruths
CARGO: Vereador
CPF. Nº 030.xxx.xxx-90

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 21/10/2025 À 21/10/2025.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA-PR
RETORNO: 21/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 20 de Outubro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 055/2025

Virmond/PR, 20 de Outubro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI, solicito que sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 04:00 horas, com retorno previsto para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 20:00 horas.

Respeitosamente,

José Vanderlei Ruths
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 056/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Luiz Fernando Sverdovski
CARGO: Vereador
CPF. Nº 075.xxx.xxx-05

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 21/10/2025 À 21/10/2025.

ORIGEM: VIRMOND - PR
DESTINO: CURITIBA - PR
RETORNO: 21/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 20 de Outubro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 056/2025

Virmond/PR, 20 de Outubro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba-PR, para VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI. Ainda solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 04:00 horas da manhã de Virmond- PR, com retorno previsto para o dia 21 de Outubro de 2025, por volta das 20:00 horas.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Sverdovski
Vereador



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 65/2025-PMV.

O Município de Virmond - Pr, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **Fernando Mierzva**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos da **Lei Federal nº. 14.133/21**, e com base nas impugnações apresentadas no presente certame, decide **ANULAR**, de ofício, a licitação, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, tendo em vista, a falta de informações mais claras na descrição dos itens do edital no qual prejudica e restringe a competição e a lisura do processo.

Diante do exposto, **ANULA-SE** o presente certame, efetivando juízo de conveniência acerca da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 65/2025-PMV**.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Virmond - Pr, 20 de outubro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-PMV
CONTRATO 40/2025

PRIMEIRO ADITIVO – RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA AUXÍLIO NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADA: **WILIAN CLAY WACHAK LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.222.798/0001-35**, sediada na Est. Lagoa Bonita, S/n, Zona Rural, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Wilian Clay Wachak**.

RESCISÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2025.
DATA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4744 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 093/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º CONCEDER, “Gratificação por encargos especiais”, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, sobre o salário base dos Servidores Públicos Efetivo, abaixo relacionado:

Servidor	CPF	% de gratificação
MARIO ANTONIO MACIEL	056.616.819-76	25

Artigo 2.º - Paragrafo único: A presente **GRATIFICAÇÃO** destina-se a remunerar os servidores pela prestação de serviço na modalidade de plantão ou função adicional, de modo que além da jornada normal de trabalho legalmente aplicável, estarão disponíveis para atender chamados da Administração Pública a qualquer momento, ficando excluído o direito de adicional por horas extras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de Outubro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 116
DATA: 17/10/2025

Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Espigão Alto do Iguaçu, os seguintes membros para o Triênio 2024/2027:

§ 1º– Membros Governamentais:

Órgão/Departamento	Representante	Função
Secretaria de Assistência Social	Rozeli Souza	Titular
	Noemi Pereira Grigolo	Suplente
	Eolanda Maria Oliveira Sales	Titular
	Amanda Canzi	Suplente
Secretaria de Educação	Marines Frana	Titular
	Fernanda Czechowski	Suplente
CRAS	Simone Bez Gorio	Titular
	Andressa de Moura Gawlik	Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 2º – Membros da Sociedade Civil:

Segmento/Instituição	Representante	Função
Usuárias PAIF/PBF	Elaine do Nascimento	Titular
	Janilce Gonçalves de Azevedo	Suplente
Trabalhadoras Rurais	Rosmari Maria Gawlik	Titular
	Beloni Benevenuto dos Santos Conceição	Suplente
APMF's	Karla Mariane Becker Debo Maia	Titular
	Genovi Maria Fraron Camargo	Suplente
Associação da Pessoa Idosa	Maria de Lurdes Embarach	Titular
	Noemi da Conceição dos Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 071, de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 117
DATA: 20/10/2025

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Antecipa para o dia 27 de outubro do corrente ano o PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, em comemoração ao dia do servidor público comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 178/2022/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 178/2022/PMEAL, FIRMADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2022, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 18 DE OUTUBRO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO.
ASSINATURA: 17/10/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 164/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA NA ACADEMIA DA SAÚDE E NA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 31.488,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
ASSINATURA: 20/10/2025.
VIGÊNCIA: 17/04/2026.

CONTRATO: 165/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA NA ACADEMIA DA SAÚDE E NA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 841/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 16.340,94 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/10/2025.
VIGÊNCIA: 17/04/2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 159/2025.
De 20 de outubro de 2025

Ementa: Nomeia Funcionários para ocupar cargo de provimento efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os funcionários abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, no qual foram aprovados através do Concurso Público nº 001/2025, Homologado pelo Decreto nº 095/2025 de 27 de junho de 2025:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
FERNANDO DAVEL	***.809.889.**	Motorista de caminhão	40 horas	20/10/2025
VANDERLINO DE ALMEIDA	***.969.399.**	Operador de Escavadeira Hidráulica	40 horas	20/10/025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.10.20 09:18:54 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 102/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EMERSON BAPTISTEL, ocupante do cargo efetivo de Diretor Administrativo, matrícula nº 5311, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com as atribuições previstas na legislação municipal.

Art. 2º Durante o período em que exercer o cargo em comissão referido no artigo anterior, o servidor ficará afastado do exercício do cargo efetivo, sem prejuízo dos direitos e vantagens a ele inerentes, conforme disposto no art. 93, inciso II, da Lei Municipal nº 114/2002.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em 20 de outubro de 2025.

ANTONIO SANTOS VAZ
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA Nº 030/2025

SÚMULA: Designa e delegar poderes a funcionária e da outras providências.

O SENHOR ANTONIO SANTOS VAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR e DELEGAR poderes ao Sr. **EMERSON BAPTISTEL**, portador do Rg. n.º 8.520.984-1, para assinar em conjunto com o Prefeito pelas contas bancárias do Município de Marquinho, conforme poderes abaixo:

Artigo 2º - Fica o servidor mencionado acima a efetuar as seguintes movimentações bancárias: abrir contas correntes; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos relativos operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; assinar proposta de empréstimo e financiamentos; efetuar transferência, pagamentos por qualquer meio; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos, extratos de investimentos; solicitar saldos, extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; fechar operações de derivativo; encerrar conta de depósito, relativas as contas bancárias do Município de Marquinho.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 20 de outubro de 2025.

Publique-se.

ANTONIO SANTOS VAZ
Prefeito em exercício



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2025
DISPENSA Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 78.119.336/0001-65
Representante Sr. JOVANILDO VIOLA

Contratada: : CLEVERSON ZORTEA
CNPJ sob o nº 07.178.860/0001-69.
Representada por CLEVERSON ZORTEA

Lote 01 – Manutenção e Gerenciamento do Site.

Valor Total R\$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais)
Data do contrato: 17 de outubro de 2025
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2025
DISPENSA Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 78.119.336/0001-65
Representante Sr. JOVANILDO VIOLA

Contratada: : ANDRADE & PIMENTEL LTDA
CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09.
Representada por EMMANUEL PIMENTEL

Lote 02 – Hospedagem do Site

Valor Total R\$ 6.864,00 (Seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
Data do contrato: 17 de outubro de 2025
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 90089/2025, Forma: Eletrônico, Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Data da Licitação: 04 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mochilas e estojos escolares para fornecer aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Chopinzinho, para o ano letivo de 2026. Valor máximo estimado: R\$ 118.156,50 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº194/2025 - Pregão Eletrônico nº 73/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: PREMIUM PNEUS LTDA Cnpj: 33.054.804/0002-03 Objeto: registro de preços para aquisições de pneus, câmaras e protetores. Valor total estimado: R\$ 80.749,50 Vigência: 15 de outubro de 2025 a 12 de janeiro de 2026. Coronel Vivida, 15 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 34/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1 (UMA) CAÇAMBA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 M³, COLETA PERIÓDICA SEMANAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E EFLUENTES LÍQUIDOS GERADOS NO PONTO DE TRANSBORDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 34/2025-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 08h00 do dia 21/10/2025 até às 08h30min do dia 04/11/2025.

- Data e horário de abertura: 04/11/2025 - as 09hs:00min.

- Data e horário do início da sessão de disputa: 04/11/2025 - às 09hs:00min.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>, Site da BLL: <https://bll.org.br/> e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 20 de outubro de 2025.

André Junior de Paula

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 34/2025-PMCS PÁG.1



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2025-PMV

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PRAIA, DESTINADAS À ENTREGA COMO BRINDES AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR, ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página <https://www.jcorreiodopovo.com.br/> e no site oficial do Município de Virmond – PR, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminha-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhará a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 20 de outubro de 2025.

Fernando Mierzva

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE REGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

Comunicamos a retificação no edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO acima com a seguinte alteração:

Na descrição do Termo de Referência Item 3 onde Se lê: “sistema PRODUCT LINK (SATÉLITE PL631)” e “com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%”, leia-se: “sistema PRODUCT LINK (SATÉLITE PL631) ou similar” e “com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45% com o sistema de vibração desligado”.

Sendo assim, fica alterada a data da sessão e seguimento do certame, conforme artigo 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Limite para acolhimento das propostas: 06.11.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 06.11.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PUBLIQUE – SE.

Guaraniaçu, 20 de outubro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella.

Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

“REGISTRO DE PREÇOS - SRP”

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de “REGISTRO DE PREÇOS - SRP”, cujo objeto é a Aquisição parcelada de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa “C” destinado a operações de pavimentação asfáltica e serviços de tapa-buracos nas ruas e avenidas da cidade e na área rural do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 31.10.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 31.10.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 20 de outubro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 05.11.2025, na plataforma virtual do sistema eletrônico de licitação da Bolsa Nacional de Compras - BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Retroescavadeira	1	R\$ 521.333,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura: www.guaraniacu.atende.net (licitações) e na Plataforma Eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Guaraniaçu, 20 de outubro de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito.



Prático

Econômico

Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já

(42) 3635-2944

Correio

DO POVO DO PARANÁ



GRUPO

CORREIO

Correio DO POVO DO PARANÁ

Correio DO POVO DO PARANÁ

Correio DO POVO DO PARANÁ

Correio DO POVO DO PARANÁ

Correio DO POVO DO PARANÁ

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apoiados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para a gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal

Marketing e Consultoria

Comunicação Visual

Gráfica

www.jcorreiodopovo.com.br

www.extraguarapuava.com.br

(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio

DO POVO DO PARANÁ

Chopinzinho é campeã do voleibol feminino nos jogos da Juventude

Competição estadual reuniu 89 delegações e mais de 4,6 mil atletas em Pato Branco

A cidade de Pato Branco foi palco, no último domingo (19), do encerramento da fase final da 37ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná (Jojuaps), promovidos pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Esporte (SEES) e da Paraná Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal. Entre os destaques da competição, Chopinzinho se consagrou campeã na modalidade de voleibol feminino, levando o nome do município ao topo do pódio estadual.

Destaque regional e participação recorde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 114
DATA: 01/10/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 240.398,41 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 219.109,25 (duzentos e dezenove mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto; o valor de R\$ 17.185,05 (dezesete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados e o valor de R\$ 4.104,11 (quatro mil, cento e quatro reais e onze centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ESTRUTURAÇÃO SUAS - INVESTIMENTO 31336-X	R\$ 2.116,76
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ESTRUTURAÇÃO SUAS - CUSTEIO 31320-3	R\$ 352,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - SIGTV CUSTEIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 31596-6

R\$ 1.634,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Realizado em duas etapas, o evento reuniu 89 delegações, 422 equipes e mais de 4,6 mil participantes, consolidando-se como um dos maiores programas esportivos de base do país. Ao longo de todas as fases, mais de 21 mil pessoas estiveram envolvidas, incluindo 12 mil atletas que competiram nas etapas regionais. O coordenador de Esportes de Rendimento da SEES, Emerson Venturini, destacou que os Jojuaps são essenciais para o desenvolvimento do esporte no Paraná. “Os Jogos da Juventude consolidam a base esportiva do Estado. É onde identificamos

jovens com potencial para o rendimento e o alto desempenho”, afirmou.

Encerramento e resultados
O supervisor técnico estadual do evento, Agnaldo Luiz Baldo, ressaltou a importância da parceria entre Estado e município-sede. “Essa etapa final em Pato Branco foi um sucesso absoluto. A união entre governo e prefeitura garantiu uma estrutura de excelência”, disse. Além de Chopinzinho, Curitiba conquistou o título geral e também o Troféu Disciplina, seguida por Foz do Iguaçu e Maringá.



Entre os destaques da competição, Chopinzinho se consagrou campeã na modalidade de voleibol feminino

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação			
			
Lei/Alto nº 2358 - Decreto nº 114/2025 de 01/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Arrecadação
Crédito adicional	Anulação de Dotações	219.109,25	219.109,25
Suplementar			20.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecadimo		
12.361.1201.2034 Manutenção de Transporte Escolar	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1490 00103 0% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3550 00103 0% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3550 00103 0% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
08 SECRETARIA DE VIAGAG			
08.001 DEPARTAMENTO DE VIAGAG	Arrecadimo		
26.782.2601.2063 Manutenção Rede de Estradas Municipais	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4120 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
08 SECRETARIA DE VIAGAG			
08.001 DEPARTAMENTO DE VIAGAG	Arrecadimo		
26.782.2601.2063 Manutenção Rede de Estradas Municipais	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4120 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
08 SECRETARIA DE VIAGAG			
08.001 DEPARTAMENTO DE VIAGAG	Arrecadimo		
26.782.2601.2063 Manutenção Rede de Estradas Municipais	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4120 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	Arrecadimo		
20.608.2001.2007 Apoio ao Produtor Rural	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4300 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Arrecadimo		
27.812.2701.2080 Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5000 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Arrecadimo		
27.812.2701.2081 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5110 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Arrecadimo		
27.812.2701.2081 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5120 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Arrecadimo		
15.452.1501.2089 Manutenção de Cemitérios	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5510 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Arrecadimo		
15.452.1501.2089 Manutenção de Cemitérios	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5510 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Arrecadimo		
15.452.1501.2089 Manutenção de Cemitérios	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5580 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Arrecadimo		
28.846.0000.0102 Precatórios e Sentenças Judiciais	Abertura		
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS			
6110 00000 Recursos Ordinários (Livre)			

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação			
			
Lei/Alto nº 2358 - Decreto nº 114/2025 de 01/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Arrecadação
Crédito adicional	Anulação de Dotações	219.109,25	219.109,25
Suplementar			20.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecadimo		
12.361.1201.2033 Manutenção da Educação Especial	Abertura		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2090 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecadimo		
12.361.1201.2033 Manutenção da Educação Especial	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2100 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecadimo		
12.361.1201.2033 Manutenção da Educação Especial	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2110 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3640 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3650 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3701 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Arrecadimo		
15.452.1501.2089 Manutenção da Iluminação Pública	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5440 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Arrecadimo		
15.452.1501.2089 Manutenção da Iluminação Pública	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5460 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Arrecadimo		
15.452.1501.2089 Manutenção da Iluminação Pública	Abertura		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5500 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
17.511.1701.2092 Manutenção das Águas e Saneamento Básico	Arrecadimo		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Abertura		
5650 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3786 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3784 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado		
3785 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Suplementar	Superávit Financeiro		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3784 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Entrada por Administração, re: verba: 5507 x			20/10/2025 13:04:47

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação			
			
Lei/Alto nº 2358 - Decreto nº 114/2025 de 01/10/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Arrecadação
Crédito adicional	Anulação de Dotações	219.109,25	219.109,25
Suplementar			20.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecadimo		
12.361.1201.2033 Manutenção da Educação Especial	Abertura		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado		
3785 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Vinculado		
3701 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecadimo		
08.244.0801.2056 Apoio a População Carente	Abertura		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado		
3801 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	219.109,25	219.109,25
Suplementar	Anulação de Dotações	219.109,25	219.109,25
Suplementar	Excesso de Arrecadação	4.104,11	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	2.469,43
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.634,68
Suplementar	Superávit Financeiro	17.185,05	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	17.185,05
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	4.380,46

EDITORIAL

Black Heart: representatividade que transforma

O sucesso do grupo de dança Black Heart no Festival de Danças Urbanas Hip Hop Pé Vermelho, em Londrina, vai muito além de troféus e premiações. Ao conquistar o primeiro lugar nas categorias avançado e infantil, além do prêmio de melhor coreógrafo para Jonathan Baus, o grupo não apenas elevou o nome de Laranjeiras do Sul, como reforçou a importância da representatividade cultural no cenário regional.

a do Black Heart é a força de jovens que, por meio da dança, expressam identidade, disciplina e pertencimento. Cada coreografia não é apenas movimento: é narrativa, é história, é voz que rompe barreiras e leva o município para além de suas fronteiras. O intercâmbio cultural em Florianópolis, proporcionado pelo reconhecimento de Baus, reforça ainda mais a visibilidade e a projeção de talentos locais no âmbito nacional.

A trajetória do grupo evidencia o poder do apoio coletivo. Famílias, Prefeitura, secretarias e profissionais que garantem logística e infraestrutura não apenas fortalecem o desempenho, mas mostram que investir em cultura é investir em futuro.

Quando talento encontra suporte, a comunidade inteira se beneficia, e Laranjeiras do Sul se projeta como referência de incentivo à arte e à juventude.

O Black Heart demonstra que representatividade não é apenas estar presente: é conquistar espaço, inspirar outros jovens e mostrar que sonhos são possíveis quando há dedicação, paixão e reconhecimento. A vitória do grupo é, portanto, simbólica: é o reflexo de um município que valoriza sua gente e reconhece que cultura e educação caminham juntas.

Em tempos em que a visibilidade importa, iniciativas como a do Black Heart nos lembram que investir em arte é semear oportunidades e colher orgulho. Que o exemplo deles inspire novas gerações a sonhar alto, com amor pelo que fazem e orgulho de onde vêm.

Que o exemplo deles inspire novas gerações a sonhar alto

CHARGE



EDITAIS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 575/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001,

RESOLVE:

CESSAR O DIREITO À APOSENTADORIA, concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do óbito ocorrido, da Senhora abaixo relacionada.

Matrícula	Nome	Data do Óbito
21687-1	Irondina Alves de Jesus Chzuchman	10/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2025.

Jailson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Jailson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSPMLS

COLUNA SENAR



Sustentabilidade do início ao fim

Você já ouviu falar nos “ODS”? Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram criados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 para servir de guias para implantação de políticas públicas mundiais em prol do desenvolvimento humano.

São 17 objetivos que englobam 169 metas que devem ser buscadas pelos países membros da organização até o ano de 2030. Trata-se de indicadores como “Erradicação da Pobreza”, “Redução das Desigualdades”, “Fome Zero e Agricultura Sustentável”.

Decidido a contribuir com a busca desses objetivos, o Sistema FAEP alinhou seus mais de 200 cursos de Formação Profissional Rural (FPR) e Promoção Social (PS) aos ODS da ONU. Dessa forma, cada treinamento estará relacionado a um ou mais ODS da ONU, de modo a deixar claro de que forma aquelas formações contribuem para um mundo mais sustentável.

Esse direcionamento faz total sentido, afinal, muitos dos ODS dependem das atividades agropecuárias para serem alcançadas. O ODS número 6 (Água potável e saneamento), por exemplo, tem ligação direta com o manejo agrícola e pecuário bem-feito, assim como o ODS 7 (Energia Limpa), o ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) e o ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima).

A partir de agora todas as cartilhas de cursos do Sistema FAEP virão estampadas com os selos dos ODS correspondentes. Os certificados de conclusão de cursos também trarão os ODS contemplados naquela formação.

sistematicaep.org.br

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editores-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br